



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Sousa  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

---

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**Vistos, etc.**

RATIFICO nos Termos dos *Artigos 25, II, Art. 6º, II e 13, II, III, da Lei 8.666/93*, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021, contratação de Advogado para prestar serviço de assessor jurídico junto à câmara municipal na elaboração de projetos de leis, minutas de decretos legislativos, resoluções, pareceres, e outros atos; realizando atividades de acompanhamento jurídico junto aos parlamentares; assessorando a procuradoria da câmara junto aos processos judiciais de 1º grau; ainda realizar análise de contratos salvo dos provenientes de licitação, determinando a convocação do advogado Cláudio César Gadelha Rodrigues, inscrita na OAB-PB 10.144, para assinatura do termo do contrato, com valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para todo o ano de 2021, nos termos do art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido

SOUSA-PB, 04 de janeiro de 2021.

**RADAMÉS GENÉSIO MARQUES ESTRELA**  
Presidente da Câmara Municipal de Sousa